



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50014/2017-FMAS

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, do Decreto Municipal nº 012/2017 e da Lei Federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos de Dispensa de Licitação nº. 50014/2017-FMAS, referente ao Processo Administrativo nº. 006/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, na contratação da a Empresa R & B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 19,151,627/0001-71, localizada na Av. Álvaro Carvalho Barbosa nº 2305, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.909-812 – Macapá/AP, pelo período de até 31(trinta e um) dias do Mês de Março de 2017, para fornecimento de sinal de internet 8 MB dedicado com 100% de garantia para todo o prédio da SEMUTS no Município de Porto de Moz, a contento, os relevantes interesses do Executivo Municipal.

Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$: **16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais), para o período de até 31(trinta e um) dias do mês de Março de 2017, em favor da Empresa R & B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.151.627/0001-71, localizada na Av. Álvaro Carvalho Barbosa nº 2305, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.909-812 – Macapá/AP, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Porto de Moz /PA, 15 de fevereiro de 2017.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal de Porto de Moz